

Comitê Covid ICMC - Comunicado nº 001/2023 São Carlos, 09/01/2023

Prezada(o)s servidora(e)s docentes, servidora(e)s técnico-administrativa(o)s e aluna(o)s do ICMC.

Tendo como base o Comunicado da Reitoria datado de 11.11.2022, com as diretrizes sanitárias atualizadas pela Reitoria da USP, **informamos que a partir de 10 de janeiro de 2023:**

a) Uso de Máscaras nas dependências do ICMC

- . Mantém-se a obrigatoriedade e a exigência de utilização de máscaras em ambientes fechados;
- . Em ambientes externos e ventilados o uso de máscara é recomendado.

b) Eventos e *coffee breaks*

- . A realização de eventos festivos, confraternizações, *coffee breaks* ou qualquer outro evento similar que estimule os participantes a retirar a máscara para ingestão de alimentos, poderá, em caráter excepcional e justificada, ser autorizada pela Diretoria do ICMC, desde que sejam realizados em ambientes externos, ventilados e com espaço que permita distanciamento.

c) Ações importantes

- . Recomendamos fortemente a lavagem frequente das mãos ou higienização com álcool 70%;
- . Os dispositivos com álcool estão disponíveis em todos os ambientes de uso coletivo e em espaços comuns. Recomendamos o uso rotineiro.

Diretoria

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

Universidade de São Paulo

Tel.: +55 (16) 3373-9701 / 3373-9708

Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos/SP

www.icmc.usp.br